

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento nº 01

Referência: Pregão Eletrônico nº 02/2016

Data: 4/2/2016

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, compreendendo o planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços presenciais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 02/2016, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

BRUNO MINORU AKIMOTO
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. No que tange a habilitação técnica dos licitantes, poderão também ser apresentados atestados em Horas, utilizando a referência 1 PF equivalente a 10 horas, para efeito apenas de conversão para habilitação com o objetivo de se atender ao item 1 do Anexo II?

Resposta(s)

1. Conforme consta do item 1.2 do ANEXO II do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2016:

“1.2 Para critério de soma entre contratos híbridos (uma parte em pontos de função e outra em horas de desenvolvimento) fica estabelecido um índice de produtividade de 8 (oito) horas por ponto de função em linguagem dotNet (VB.NET ou C#), Visual Basic 6 e ASP 3.0 e, 10 (dez) horas por ponto de função em linguagem Java e Cold Fusion”.